4º SIMPÓSIO SOBRE FEMINICÍDIOS
MEMÓRIA, PACTOS E AÇÕES CONTRA O FEMINICÍDIO
26, 27 e 28 de agosto

Feminicídio no Triângulo Mineiro: a violência de gênero como construção social

Isabelli Fernandes Barroso

Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Resumo: Este artigo apresenta o estudo empírico de um caso de feminicídio registrado na cidade de Uberlândia, localizada no Triângulo Mineiro, no ano de 2024. Por meio desse estudo, objetiva-se analisar como se estruturam os mecanismos sociais que sustentam a violência de gênero, considerando especialmente a violência contra a mulher no âmbito das relações afetivas. A proposta se organiza a partir da discussão sobre duas vertentes interligadas: a construção da masculinidade violenta e a experiência subjetiva das vítimas. A pesquisa parte da hipótese de que o feminicídio não se configura como desvio ou exceção, mas como expressão de um sistema social baseado em desigualdades de gênero profundamente enraizadas. A primeira vertente a ser discutida busca compreender como os homens são socializados para exercer poder, controle e autoridade sobre as mulheres, e, desse modo, como a frustração diante da perda desse protagonismo pode desencadear comportamentos violentos. Já a segunda vertente propõe discutir os efeitos subjetivos dessa violência sobre as vítimas, refletindo sobre os imaginários de amor romântico, submissão e culpa que permeiam suas trajetórias. O estudo que embasa esse artigo, de maior amplitude empírica, está sendo conduzido por meio de análise qualitativa e documental, com foco exclusivo em matérias jornalísticas envolvendo três casos selecionados. A partir de um recorte sociológico, será investigada a forma como discursos de poder estruturam comportamentos masculinos violentos e dificultam que mulheres rompam ciclos de violência. Por ser tratar de uma pesquisa de iniciação científica em andamento, os resultados encontram-se em fase preliminar.

Palavras-chaves: Feminicídio; Masculinidade Hegemônica; Violência.

Introdução

O feminicídio tem sido interpretado historicamente, tanto no senso comum quanto em discursos midiáticos, como resultado de conflitos passionais ou situações excepcionais de violência interpessoal. Nesse sentido, ao estudar a violência feminicida no contexto das relações afetivas, parte-se da necessidade de ultrapassar essa compreensão. Por essa razão, neste estudo,

busca-se entender que o feminicídio se inscreve em um conjunto mais amplo de desigualdades sociais sustentadas por desigualdades de gênero historicamente construídas há mais de 3 mil anos (Calligaris, 2018). Nessa perspectiva, o caso aqui analisado não será tratado como um acontecimento individual ou excepcional, mas como uma expressão contínua de uma estrutura social que organiza relações de poder entre homens e mulheres, especialmente no âmbito das relações amorosas.

A partir dessa perspectiva, a pesquisa é organizada sob o ponto de vista de duas vertentes reflexivas interligadas. A primeira focaliza a construção social da masculinidade violenta, observando a violência como uma prática aprendida e naturalizada, principalmente em contextos nos quais se associam a masculinidade a autoridade e controle. Nessa perspectiva, busca-se analisar a violência como uma resposta à frustração diante da perda de controle e protagonismo; assim, emergindo como um mecanismo de reafirmação da masculinidade hegemônica. Em vista disso, a segunda vertente volta-se a experiência subjetiva das vítimas, buscando compreender como a violência simbólica contribui para permanência das mulheres em relações marcadas pela violência. Aqui considera-se que o imaginário ideal do amor romântico, a internalização da culpa e a naturalização de práticas abusivas atravessam as histórias das vítimas, dificultando o rompimento do relacionamento. Nesse exercício reflexivo, compreende-se que a articulação entre essas duas vertentes permitirá analisar o feminicídio como resultado de uma dinâmica relacional, em que práticas de dominação e submissão se reforçam mutuamente. Ao considerar simultaneamente os processos de produção da violência e seus efeitos subjetivos, procura-se evitar tanto a simplista condenação moral do agressor desvinculada do contexto social quanto a vitimização passiva das mulheres.

Segundo o Monitor de Feminicídios do Brasil (MFB), iniciativa do Laboratório de Estudos de Feminicídios do Brasil (Lesfem), em 2024, Uberlândia registrou o maior número de feminicídios consumado no estado de Minas Gerais. Dessa forma, a intenção do presente estudo se configura em compreender como certos padrões estruturais mais amplos se expressam em realidades concretas, demonstrando as contínuas regularidades presentes entre o cenário nacional e as dinâmicas regionais. Assim sendo, ao situar a análise nesse município, procura-se conceber o feminicídio como prática social inserida em relações de poder que ultrapassam o cotidiano, possibilitando identificar recorrências, sentidos e modos de legitimação da violência de gênero no contexto regional investigado.

A compreensão do caso analisado exige ultrapassar interpretações que restringem o feminicídio ao âmbito privado ou o explicam como consequência de conflitos conjugais, ciúmes ou descontrole emocional do agressor. Embora tais elementos possam estar presentes na

dinâmica do crime, eles não são suficientes para explicar a recorrência desse fenômeno nem as formas específicas pelas quais a violência é exercida contra as mulheres. Diante disso, este estudo adota uma perspectiva teórica decolonial, por meio da qual o feminicídio é compreendido como expressão de relações históricas de poder produzidas pela colonialidade de gênero e continuamente reproduzidas nas instituições, nas práticas sociais e nas relações afetivas. Nessa chave de leitura, o gênero deixa de ser entendido como uma categoria universal ou natural para ser concebido como uma construção política consolidada durante o processo colonial. A partir desse entendimento, as hierarquias entre homens e mulheres passam a ser interpretadas como resultado de um longo processo histórico de organização dos corpos, dos papéis sociais e das formas de autoridade. Em consequência, a violência contra as mulheres não se apresenta como um conjunto de acontecimentos isolados, mas como manifestação de uma estrutura que produz diferentes graus de vulnerabilidade e legitima determinadas formas de dominação masculina.

À luz dessa discussão, as contribuições de Rita Segato (2018), especialmente em *Contra-pedagogías de la crueldad*, tornam-se fundamentais para a análise proposta. Ao formular o conceito de mandato da masculinidade, a autora demonstra que a masculinidade não constitui uma condição natural, mas uma identidade coletiva permanentemente construída e validada socialmente. Desde cedo, os homens são convocados a demonstrar força, autoridade e capacidade de exercer poder diante de outros homens, inserindo-se em uma dinâmica contínua de vigilância e reconhecimento. Nesse contexto, a violência deixa de representar uma reação excepcional para assumir a função de mecanismo de reafirmação dessa masculinidade. Sob esse enfoque, o feminicídio ultrapassa a ideia de um crime motivado exclusivamente por razões passionais e individuais. Conforme argumenta Segato (2018), a violência extrema contra a mulher opera como uma linguagem de poder por meio da qual o agressor procura restabelecer sua autoridade quando percebe sua posição de domínio ameaçada. Não por acaso, a crueldade observada em muitos desses crimes não constitui um elemento acessório; ao contrário, integra o próprio processo de comunicação desse poder, produzindo uma mensagem dirigida tanto à vítima quanto ao conjunto das relações masculinas nas quais o agressor está inserido.

Outro aspecto desenvolvido por Segato refere-se à noção de corpo-território, segundo a qual o corpo feminino é transformado em espaço simbólico de exercício da soberania masculina. Desse modo, quando essa autoridade é percebida como fragilizada, a violência extrema emerge como tentativa de restabelecer um domínio considerado perdido. O feminicídio, portanto, configura-se como uma manifestação radical das relações de poder que sustentam a ordem patriarcal e colonial. Como sintetiza a autora:

> Más bien, partiendo de mi lectura de la violación en *Las Estructuras Elementales de la Violencia*, entiendo que ese tipo de ataques al cuerpo de las mujeres, sistemáticos y frequentes, con desecho de los cadáveres en baldíos, es una exibición de arbitrio, un espectáculo de impunidad ante toda la sociedad, de soberanía jurisdiccional, de dueñidad sobre un territorio y del cuerpo de sus mujeres como parte y emblema de ese territorio. Los dueños del lugar expresan su control territorial al 'escribir' en el cuerpo de las mujeres, como sobre un bastidor o un pizarrón, su capacidad de desaparecer, hacer sufrir y matar. (Segato, 2018, p. 69).

Essa interpretação encontra respaldo nas reflexões de Geni Núñez (2023), apresentadas em *Descolonizando afetos: experimentações sobre outras formas de amar*. Em vez de restringir a colonialidade às dimensões políticas e econômicas, a autora evidencia que ela também atravessa os modos de amar, desejar e estabelecer vínculos. Desse ponto de vista, sentimentos frequentemente percebidos como naturais, entre eles o ciúme, a posse, o controle e a exclusividade, revelam-se construções históricas que reproduzem relações de dominação. Tal compreensão desloca o debate sobre o amor para além da esfera privada, evidenciando que as relações afetivas também são atravessadas por estruturas de poder. Essa contribuição permite questionar interpretações que associam o feminicídio exclusivamente à paixão, ao sofrimento amoroso ou ao inconformismo com o término da relação. Em lugar dessas explicações individualizantes, evidencia-se que tais interpretações ocultam mecanismos sociais que naturalizam a posse sobre o corpo e a vida das mulheres.

Por fim, além das contribuições mencionadas anteriormente, utiliza-se a noção de dominação masculina, elaborada no livro *A Dominação Masculina*, de Pierre Bourdieu (2002), na qual a relação entre os diferentes gêneros é analisada como estruturada por um sistema simbólico que naturaliza a desigualdade hierárquica entre os gêneros. Nesse ínterim, a dominação se sustenta por mecanismos simbólicos que operam na internalização de disposições sociais, tornando a desigualdade velada. Portanto, compreende-se que a autoridade masculina tender a ser legitimada, ao passo que a subordinação feminina é inserida nas práticas cotidianas, contribuindo, então, para que essas relações desiguais, como mencionadas anteriormente, operem violentamente nessa lógica de disposições sociais que reforçam os ideais de controle e posse no âmbito das relações afetivas.

À vista dessas lentes teóricas, o artigo passa a analisar o caso selecionado considerando os aspectos que perpassam as duas vertentes supracitadas; dessa forma, a proposta diz respeito à assimilar como essas dinâmicas se manifestam no crime, evidenciando um padrão recorrente na produção da violência letal contra as mulheres.

Mapeamento do caso Ana Gabriela Gomes da Silva

No dia 16 de fevereiro de 2023, a cidade de Uberlândia foi cenário de mais um feminicídio consumado. Ana Gabriela Gomes da Silva, de 18 anos, foi morta a facadas por seu ex-companheiro[1], Marcelo Ribeiro Martins, de 27 anos, que, após cometer o crime, saiu para beber com um amigo e, somente horas depois, retornou à residência para carbonizar o corpo da vítima (Portilho; Borges, 2023). Conforme o boletim de ocorrência, o caso se deu da seguinte maneira:

> 1. No ato da prisão, Marcelo contou aos policiais que estava em processo de separação com Ana Gabriela, com quem teve um filho de um ano e três meses;
> 2. Na noite de quarta (15), a vítima foi até a casa dele para buscar o filho. Ao encontrar o ex-marido, começou uma discussão sobre o fim do relacionamento e sobre ela, supostamente, ter contato com outros homens;
> 3. Segundo Marcelo, ele havia ingerido bebida alcoólica para "tomar coragem" de realizar o crime, que já estava decidido a cometer;
> 4. Em determinado momento, Ana Gabriela se virou de costas para pegar o bebê no colo. Foi quando Marcelo, que pratica jiu-jitsu, aplicou nela um golpe de "mata-leão" até ela desmaiar;
> 5. Em seguida, ele a enrolou em um cobertor que já estava preparado no quintal e deu uma facada no peito dela. A arma quebrou com o golpe, mas ele pegou outra faca e desferiu mais 13 golpes;
> 6. Aos policiais, Marcelo disse que, após o crime, encontrou com um amigo e contou que havia matado a mulher dele;
> 7. O amigo disse à PM que não acreditou no suspeito porque ele estava "doidão". Os dois foram até um bar, onde consumiram bebidas alcoólicas até meia-noite desta quinta;
> 8. Após deixar o estabelecimento, o ex-marido da vítima voltou para casa e limpou as marcas de sangue no chão. Em seguida, ele ateou fogo no corpo junto a móveis e outros objetos na calçada de casa;
> 9. A situação foi descoberta pela mãe e pelo padrasto do suspeito, que chamaram a PM. Marcelo ainda pediu esconderijo para o amigo com quem esteve no bar, mas teve o pedido negado e acabou preso em flagrante. *(sic)* (Portilho; Borges, 2023)

Esse caso em específico chamou atenção da população devido ao elevado grau de brutalidade presente. O homem não apenas assassinou a vítima, mas produziu sucessivas e distintas formas de violência corporal, finalizando com a tentativa de carbonização como forma de publicizar sua violência, uma vez que o corpo foi posto na calçada. Essas diferentes formas de provocar a morte, sinaliza para um processo de objetificação do corpo da mulher; ou seja, o corpo feminino deixa de ser visto como pessoa e passa a ser reconhecido como um objeto de controle e descarte na calçada. Nesse processo de anulação da mulher enquanto pessoa, percebe-se a pedagogia da crueldade, proposta por Segato (2018). Para a autora, esse conceito diz a respeito à um conjunto de práticas que ensinar a transformar aquilo que é vivo em coisa, produzindo processos de coisificação que atingem corpos, território e relações. Nessa lógica, a violência extrema não se resume à eliminação da vida, mas envolve também a produção de uma

[1] "De acordo com a Polícia Militar, o casal teve um relacionamento de dois anos e estava separado havia uma semana. Eles se reencontraram e tiveram uma discussão" (Oliveira, 2023).

“morte desritualizada”, que deixa “apenas resíduos no lugar do defunto” e torna a própria vida “obsolescente” (Segato, 2018, p. 11). Sob essa perspectiva, a carbonização pública do corpo de Ana Gabriela pode ser interpretada como manifestação radical desse processo, na medida em que busca apagar não apenas a vida da vítima, mas também sua individualidade, intimidade e sua memória.

Outros elementos que chamam atenção no caso dizem respeito à raça e classe social. A violência de gênero atinge mulheres de todas as classes, regiões e raças, mas não da mesma forma. No Brasil, o feminicídio continua tendo um recorte racial evidente: em 2025, 65,1% das mulheres assassinadas por razões de gênero eram negras. (Padalko, 2026). Nesse aspecto, o assassinato de Ana Gabriela, uma mulher negra, que residia em um bairro periférico, confirma que mesmo que o feminicídio se configure como um fenômeno socialmente produzido, ele se articula ao racismo e a desigualdade social, que são resultados do capitalismo.

Por conseguinte, percebe-se que a separação se apresentava como elemento central na dinâmica do casal:

> Conforme publicado pela TV Integração, a mãe do suspeito relatou que os dois tinham uma relação conturbada. "A união dos dois, no começo, era bonita, mas ele tinha ciúmes dela. [O tempo] Foi passando e foi ficando conturbado, eles brigavam, largavam, voltavam", contou. [...] "Ele não estava aceitando isso. Eu falei para ele: 'largou, largou', deixa ela viver a vida dela" *(sic)* (Correa; Borges, 2023).

Mais do que um episódio excepcional de ciúme, o que se concebe é a negação do assassino em aceitar a autonomia da ex-companheira e o fim do relacionamento. A partir disso, a autora Geni Núñes (2023) argumenta que essa dificuldade em compreender que uma relação pode ser finalizada “antes que a morte os separe” está presente inclusive nas violências misóginas (Núñez, 2023, p.34).

> Uma das falas mais frequentes dos autores de violência contra mulher é a de que “não aceitavam o término da relação”. Vejam, estamos novamente falando sobre certo jeito de se relacionar que só acontece dessa forma porque se orienta pelo tempo normativo, o da indissolubilidade do vínculo. (Núñez, 2023, p.33)

Nessa direção, articula-se as reflexões de Bourdieu (2002) acerca da dominação masculina, quando o mesmo menciona que as mulheres são historicamente constituídas como objetos simbólicos submetidos ao olhar, à avaliação e ao controle masculino. Como consequência da ameaça ao controle, a violência emerge como mecanismo de restauração da autoridade percebida como perdida, validando, assim, que homens utilizem da violência de gênero como forma de performar e reafirmar sua masculinidade perante outros homens, concepção essa que Segato (2018) chama de mandato da masculinidade. Para além do mencionado, em entrevista à TV Paranaíba (2023), a mãe de Ana Gabriela afirmou que não considerava justo que apenas a visão do agressor fosse exposta publicamente, sobretudo quando

o crime era justificado por uma suposta traição, de forma a levar a uma validação do ato. Segundo seu relato, o relacionamento do ex-casal já havia sido interrompido anteriormente em razão de agressões físicas e verbais sofridas pela filha, totalizando uma relação de 3 anos marcada por conflitos e reconciliações. Ainda descreve a vítima como uma jovem sonhadora que acreditava que o companheiro poderia mudar seu comportamento e que, devido a sua expectativa de melhora do parceiro, não conseguia formalizar as denúncias. Essa fala indica como algumas disposições simbólicas e afetivas podem contribuir para a permanência das mulheres em relações abusivas, potencializando a subjetivação das vítimas. Vale ressaltar que não se trata de uma responsabilização da vítima, mas de uma compreensão de que os ideais de família e da suposta necessidade de "lutar" para a salvação de um relacionamento atravessam muitas dessas trajetórias de amores violentos. Assim, o feminicídio não aparece como evento isolado, mas como a expressão máxima da violência de gênero.

Não obstante, em reportagens sobre o caso, encontra-se declarações da família do agressor, que tendem a observar o crime como um acontecimento excepcional, como se não houvesse indicações de que algo grave poderia ocorrer naquela relação. Quando a mãe de Marcelo afirma que o filho era calmo e que se surpreendeu com o crime, a mesma contribui com a narrativa psicologizante que desloca o foco das estruturas sociais que produzem a violência masculina, e reforça a ideia de um ato circunstancial motivado pelo "ciúme possessivo" e "amor doentio".

> Ele sempre foi muito calmo. Quando eu saí [de casa] e vi o que aconteceu, eu me transtornei [...] "Eu sinto muito pelas duas partes. Nada justifica. Quem deve, tem que pagar. Eu sou a mãe dele, mas não devo passar a mão na cabeça dele pelo erro" (Corrêa; Borges, 2023)

No entanto, o modo como o caso se estabeleceu contradiz essa interpretação. Marcelo afirmou ter ingerido bebida alcoólica para obter coragem de concretizar sua decisão de assassinar a mãe de seu filho. Do mesmo modo, o planejamento do crime, a preparação do ambiente, a publicização do cadáver e as ações realizadas após o ato indicam que não se tratou de um evento individual. Soma-se isso ao fato de que, durante a carbonização do corpo, o agressor cantarolava o trecho "se não ficar comigo, não fica com mais ninguém" (Lemos, 2023); que sugere uma lógica de posse e controle, remetendo a um processo de objetificação e coisificação da mulher. Sob essa ótica, considero que a alegada humilhação sofrida por Marcelo aproxima-se do que Núñez (2023) elabora sobre rejeição, uma vez que no contexto das relações amorosas, a expressão nomeia um processo complexo e dolorido. A maneira como lidamos com essa frustração tem um atravessamento de raça, gênero, sexualidade e outras intersecções. (Núñez, 2023, p.130).

> Homens cis-hétero brancos, por exemplo, vivem uma escassez de ferramentas para lidar com aquilo que foge ao que esperavam, sendo ensinados a reagir e a responder sobretudo a partir da violência. Muitos feminicídios são praticados em nome de não aceitar o fim da relação, como já discutido. (Núñez, 2023, p.130).

Ainda que Marcelo não ocupe a posição de homem branco, isso não significa que esteja à margem das normas produzidas pela colonialidade de gênero e pelo patriarcado que também se configura como racista. Tais estruturas conformam diferentes masculinidades e difundem valores de posse, controle e dominação sobre as mulheres, os quais podem ser apropriados e reproduzidos por homens situados em distintas posições raciais, ainda que de forma desigual.

Voltando a falar sobre o caso, a penalização do crime não teve um desfecho publicamente divulgado, porém foi concluído como feminicídio motivado por ciúmes. No dia 15 de junho de 2023, sob segredo de justiça, ocorreu a primeira audiência de instrução e julgamento de Marcelo Ribeiro Martins. O segredo de justiça, nesse caso, beneficia Marcelo pois irá contribuir para o esquecimento da reprovação social de seu ato. A pedagogia da crueldade foi posta em prática, a lição foi assimilada, o horror foi esquecido (Pastana, 2026). À luz dessas discussões, o caso de Ana Gabriela evidencia que o feminicídio não pode ser compreendido como um acontecimento excepcional ou desvinculado do contexto social. Ao contrário, a dinâmica observada expressa a convergência entre a dominação masculina, o mandato da masculinidade e a pedagogia da crueldade, demonstrando como relações de poder baseadas na posse, no controle e na negação da autonomia das mulheres podem culminar em sua eliminação quando essas expectativas são frustradas.

Considerações Finais

Por se tratar de uma pesquisa de Iniciação Científica ainda em desenvolvimento, as reflexões apresentadas neste artigo possuem caráter preliminar e integram um processo investigativo que seguirá sendo aprofundado nas etapas posteriores e sobre os demais casos selecionados. A análise realizada teve como objetivo compreender, a partir do estudo do caso de Ana Gabriela Gomes da Silva, de que maneira as relações de gênero, a colonialidade e as construções sociais da masculinidade contribuem para a produção da violência feminicida. Nesse sentido, as interpretações aqui desenvolvidas não pretendem esgotar a complexidade do fenômeno, mas oferecer elementos teóricos e analíticos para sua compreensão sociológica.

Os elementos examinados ao longo deste artigo reforçam a compreensão de que o feminicídio não pode ser reduzido a um ato impulsivo, passional ou excepcional. Ao contrário,

o planejamento do crime, exposição pública do corpo carbonizado e violentado, a dificuldade de aceitação do término da relação e os discursos mobilizados para justificar a violência revelam a atuação de mecanismos estruturais que sustentam relações de poder marcadas pela dominação masculina, pelo controle e pela objetificação das mulheres. As contribuições de Segato (2018), Bourdieu (2002) e Núñez (2023) permitiram evidenciar que a violência letal constitui a manifestação extrema de um processo mais amplo de produção e manutenção das desigualdades de gênero, sendo antecedida por práticas de controle, violência simbólica e negação da autonomia feminina.

Outro aspecto que se destacou durante a análise diz respeito à forma como a cobertura jornalística constrói relatos sobre o feminicídio. Enquanto diferentes reportagens dedicam espaço às características pessoais do agressor, às justificativas apresentadas para o crime e aos relatos de seus familiares, a trajetória de Ana Gabriela permanece fragmentada e pouco desenvolvida. Sua história, seus projetos, seus vínculos e sua identidade acabam sendo ofuscados por uma explanação que confere centralidade ao autor da violência. Ainda que esse não seja um movimento evidentemente intencional, ele contribui para um processo de apagamento simbólico da vítima, dificultando a restituição de sua memória e deslocando o debate das condições sociais que tornaram o feminicídio possível para aspectos individuais da vida do agressor.

Nessa perspectiva, compreender o feminicídio exige não apenas analisar as dinâmicas que antecedem o ato letal, mas também problematizar os modos pelos quais esses crimes são interpretados e socialmente lembrados. A invisibilização das vítimas e a recorrente valorização da biografia dos agressores integram um processo mais amplo de produção de sentidos que pode contribuir para a naturalização da violência de gênero e para a perpetuação de estruturas patriarcais e coloniais. Por fim, embora esta investigação ainda esteja em andamento, os resultados obtidos até o momento corroboram com a hipótese que orienta a pesquisa: o feminicídio deve ser compreendido como um fenômeno socialmente produzido, inscrito em relações históricas de poder e desigualdade, e não como uma ocorrência isolada ou fruto de circunstâncias individuais. Ao lançar luz tanto sobre os mecanismos que sustentam a violência quanto sobre os processos de apagamento das mulheres após sua morte, espera-se contribuir para o fortalecimento de uma leitura crítica do feminicídio, capaz de devolver centralidade às vítimas e de evidenciar as estruturas sociais que continuam tornando essa violência possível.

Referências Bibliográficas

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

CALLIGARIS, Contardo. *Uma civilização inteira construída há 3 mil anos em cima do ódio pelas mulheres*. Entrevista à revista E do Sesc, 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Câmara debate feminicídio e convidadas pedem votação de projeto que criminaliza misoginia*. Agência Câmara Notícias, 2026. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/1261331-camara-debate-feminicidio-e-convidadas-pedem-votacao-de-projeto-que-criminaliza-misoginia.

G1 TRIÂNGULO MINEIRO. *Audiência do suspeito de matar e queimar o corpo da ex-companheira de 18 anos é realizada em Uberlândia*. G1, 13 jun. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2023/06/13/audiencia-do-suspeito-de-matar-e-queimar-o-corpo-da-ex-companheira-de-18-anos-e-realizada-em-uberlandia.ghtml.

G1 TRIÂNGULO MINEIRO. *Casa incendiada em Uberlândia é a mesma em que jovem foi morta e queimada pelo ex-marido, diz Defesa Civil*. G1, 9 jun. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2023/06/09/casa-incendiada-em-uberlandia-e-a-mesma-em-que-jovem-foi-morta-e-queimada-pelo-ex-marido-diz-defesa-civil.ghtml.

G1 TRIÂNGULO MINEIRO. *Homem que queimou corpo da ex na calçada de casa a matou com golpe de mata-leão e facadas*. G1, 16 fev. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2023/02/16/homem-que-queimou-corpo-da-ex-na-calcada-de-casa-a-matou-com-golpe-de-mata-leao-e-facadas.ghtml.

G1 TRIÂNGULO MINEIRO. *'Não devo passar a mão na cabeça dele', diz mãe de suspeito de matar esposa e queimar corpo em Uberlândia*. G1, 16 fev. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2023/02/16/nao-devo-passar-a-mao-na-cabeca-dele-diz-mae-de-suspeito-de-matar-esposa-e-queimar-corpo-em-uberlandia.ghtml.

G1 TRIÂNGULO MINEIRO. *Vizinho de jovem morta e incendiada pelo marido apagou fogo com água de mangueira: 'Foi com dor no coração'*. G1, 16 fev. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2023/02/16/vizinho-de-jovem-morta-e-incendiada-pelo-marido-apagou-fogo-com-agua-de-mangueira-foi-com-dor-no-coracao.ghtml.

NÚÑEZ, Geni. *Descolonizando afetos: experimentações sobre outras formas de amar*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

PADALKO, Natália. Feminicídio tem maioria de vítimas negras, revela Anuário. *CONTEE*, 31 jul. 2026. Disponível em: https://contee.org.br/feminicidio-tem-maioria-de-vitimas-negras-revela-anuario/. Acesso em: 13 ago. 2026.

PASTANA, Debora Regina. *Está lá um corpo queimando no chão: a pedagogia da crueldade patriarcal estampada no crime de feminicídio*. Revista de Estudos Jurídicos da UNESP, 2026. (no prelo).

SEGATO, Rita. *Contra-pedagogías de la crueldad*. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.

TV PARANAÍBA. *FILHA MORTA E QUEIMADA: mãe de jovem fala pela primeira vez | Cidade Alerta Minas* [vídeo]. YouTube, 23 fev. 2023. Disponível em: https://www.youtube.com/.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Uberlândia lidera número de feminicídios em Minas Gerais. *Comunica UFU*, Uberlândia, 25 jul. 2024. Disponível em: https://comunica.ufu.br/noticias/2024/07/uberlandia-lidera-numero-de-feminicidios-em-minas-gerais. Acesso em: 13 ago. 2026.